



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053/GAP/2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos da secretaria Municipal de Educação para o exercício de Função Gratificada e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) efetivos (as) para o exercício de função gratificada de Coordenação das Escolas lotados na Secretaria de Educação do Município – SEDUC, conforme disposto no quadro que segue:

COORDENADOR (A)	ESCOLA	MATRÍCULA
• Creche Maria de Fátima Oliveira	ROSA MARIA RODRIGUES LIMA	02-1
• Creche Tia Matilde • Escola Maria de Lourdes Candeira	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUZA	467-1
• Escola Maria de Lourdes Santos Souza	MARIA DO ROSÁRIO SÍVA ARAÚJO	481-1
• Escola João Batista Costa	ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	255-1
• Escola Henrique P. Sertão Machado	ESTER ROCHA BARROS ARAUJO	182-1
• Escola Santa Joana Darc	ADRIANA CRISTINARODRIGUES MENESES	228-1
• Escola Maria de Lourdes P. Machado	KARLOS ANDRÉ DA COSTA	45-1
• Escola Municipal Dom Hipólito de S. Libório	MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO SALES	241-1
• Escola Municipal Zila Almeida	CLÁUDIA LIMA DOS SANTOS	469-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 28 de janeiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI